

Alberto Santos de Queiroz.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre (meses de janeiro a março) do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 572/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201016271-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre (mes de abril), 2º quadrimestre, 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 573/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201016273-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Simão Pedro Martins Bastos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Simão Pedro Martins Bastos, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre (meses de junho, julho e agosto), 3º quadrimestre (meses de setembro e outubro), do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 574/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201016274-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Alberto Pereira da Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Alberto Pereira da Cunha, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 3º quadrimestre (meses de, novembro e dezembro) e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 575/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201016275-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Oséas Batista da Silva Júnior.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Oséas Batista da Silva Júnior, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 576/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201016276-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre, 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 577/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201016335-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sérgio de Souza Pimentel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sérgio de Souza Pimentel, responsável pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 578/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201016336-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Natanael Alves Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Natanael Alves Cunha, responsável pela Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Alcimar Lobato

Auditor - TCM
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161680
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 31760
PORTARIA: 1139/2010
Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA/CE, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DE GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE MANUTENCOES PREDITIVAS.
Fundamento Legal: ART. 145 DO RJU, DA LEI N 5.810/94.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): FORTALEZA/CE - Brasil<br
Servidor(es): 500000560/BRUNO VIANA PAMPLONA (ASSISTENTE TECNICO I) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 22/09/2010<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161709
NÚMERO: 1

Assinatura: 27/09/2010
Valor: 0,00
Justificativa: § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 12/2008
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161916
ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2009 A AGO/2010		
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.842.726	
Pessoal Ativo	50.904.969	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.937.757	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.207.467	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	654.624	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.350.994	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.201.849	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	51.635.259	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV0)=(III a + III b)	51.635.259	